



ATA N.º 91

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 16/07/2025

Iniciada às 17h45 e encerrada às 19h40.

Aprovada em 29-07-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 90, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 09-07-2025.

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. Utilização de Dados GTFS Transportes Urbanos de Coimbra – Plataforma de Mobilidade MaaS.
2. Pedido de alteração do ponto de horário das linhas n.ºs 50, 50M, 50S e 50T.

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.^a CP2/39/2025 – Fornecimento contínuo de peças (OEM) originais Scania, Mercedes-Benz e BYD – Não apresentação dos documentos de habilitação/Pedido de prorrogação do prazo/Aceitação dos documentos apresentados fora do prazo.
2. Concurso Público Ref.^a CP3/46/2025 – Prestação de serviços de seguros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa | Decisão de contratar.
3. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Retificação do valor a libertar respeitante a garantia prestada na revisão de preços.



4. **Ajuste Direto Ref.^a AD1/45/2025 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) – Autorização da despesa | Decisão de contratar.**
5. **Ajuste Direto Ref.^a AD3/29/2025 – Aquisição de Postos de Carregamento Elétricos, ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 05/2024 – Lote 3, da Central de Compras da CIMRC – Adjudicação | Aprovação da Minuta.**
6. **Consulta Prévia Ref.^a CPR1/40/2025 – Aluguer operacional de equipamentos de impressão – Ratificação dos Despachos n.ºs 4995 e 5080.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. **Modificação orçamental – Alteração ao orçamento n.º 5.**

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. **Reclamação da homologação da avaliação de desempenho de 2023/2024 – Processo 2025/250.20.800/7.**
2. **Acumulação de funções – Processo 2025/250.20.602/12.**
3. **Abono para Falhas – Integração dos Encarregados Gerais Operacionais da DSP, nas funções de fiscalização de títulos de transporte.**
4. **Abono para Falhas (fundo de maneo).**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 90, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 09-07-2025.

Deliberação n.º 3132/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa, da reunião ordinária de nove de julho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. Utilização de Dados GTFS Transportes Urbanos de Coimbra – Plataforma de Mobilidade MaaS.

Para este assunto, através do registo n.º 5242, de 08-07-2025, o GEP informou que não é a primeira vez que os dados em formato GTFS com a oferta dos SMTUC é disponibilizada para o exterior, tendo sido já disponibilizada no âmbito, nomeadamente, de estudos académicos. No entanto, esse entendimento deve ser considerado superiormente, sendo que a sua disponibilização pode ser efetuada em qualquer momento quer pelo GEP, DSP e GSI.

Deliberação n.º 3133/2025 – Registo n.º 5275

- *Aprovada por unanimidade a disponibilização dos dados, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*
- *Ao GEP para remeter os dados em formato GTFS com a oferta dos SMTUC.*

2. Pedido de alteração do ponto de horário das linhas n.ºs 50, 50M, 50S e 50T.

Relativamente a este assunto, o GEP concorda com a alteração proposta pela DSP no registo de entrada n.º 5190, de 07-07-2025, nomeadamente com a alteração da localização do local de realização do ponto de horário. Proposta que se transcreve: “as paragens n.ºs 1198 e 1202 em Trouxemil, ambas equipadas com abrigo para passageiros e desvio adequado, permitindo que o horário de todas estas linhas seja cumprido em segurança e sem qualquer interferência no trânsito automóvel”. No entanto, considera que, este



processo deve ser encaminhado para a Autoridade Municipal de Transportes no âmbito das suas competências. Para que tal solução seja implementada será necessário, a alteração da designação das Linhas n.ºs 50, 50T, 50S e 50M, assim como o ajuste dos horários atualmente em vigor.

Deliberação n.º 3134/2025 – Registo n.º 5276

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*
- *Remeta-se à Autoridade Municipal de Transportes para os devidos efeitos.*

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/39/2025 – Fornecimento contínuo de peças (OEM) originais Scania, Mercedes-Benz e BYD – Não apresentação dos documentos de habilitação/Pedido de prorrogação do prazo/Aceitação dos documentos apresentados fora do prazo.

Através do registo interno n.º 5135, de 11-07-2025, o Gabinete de Compras e Contratos, propôs ao Conselho de Administração que autorize a concessão de um prazo adicional ao adjudicatário Scania Portugal, Unipessoal, Lda. para que proceda à apresentação dos documentos de habilitação, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 86.º do CCP e a aceitação dos documentos de habilitação submetidos fora do prazo pelos adjudicatários Carbus – Veículos e Equipamentos, S.A. e C. Santos – Veículos e Peças, S.A.

Deliberação n.º 3135/2025 – Registo n.º 5277

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*

2. Concurso Público Ref.ª CP3/46/2025 – Prestação de serviços de seguros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa | Decisão de contratar.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5102, de 10-07-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs ao Conselho de Administração que aprove a decisão de contratar e autorização da despesa, a escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, o Programa e o Caderno de Encargos, o Júri do procedimento, que delegue no Júri a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º,



conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, ambos do CCP, delegue ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, no Técnico Superior do GCC, com possibilidade de subdelegação, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como designar os Gestores do Contrato: Lotes 3, 4, 6 e 7, o Coordenador Técnico da DSP e os Lotes 1, 2 e 5, o Técnico Superior do GCC.

Deliberação n.º 3136/2025 – Registo n.º 5279

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*

3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Retificação do valor a libertar respeitante a garantia prestada na revisão de preços.

Para este assunto foi remetida ao Conselho de Administração, a informação com o n.º 5085, de 09-07-2025, a propor a aprovação do montante agora libertar, no valor de 17,79 €, respeitante a garantia prestada aquando da revisão de preços.

Deliberação n.º 3137/2025 – Registo n.º 5278

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Ajuste Direto Ref.ª. AD1/45/2025 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) – Autorização da despesa | Decisão de contratar.

Através do registo interno n.º 5198, de 14-07-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, propôs ao Conselho de Administração a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, da Escolha do procedimento, da escolha da entidade a convidar, do Convite e do Caderno de Encargos, que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim como designar o Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 3138/2025 – Registo n.º 5280

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*



5. Ajuste Direto Ref.^a AD3/29/2025 – Aquisição de Postos de Carregamento Elétricos, ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 05/2024 – Lote 3, da Central de Compras da CIMRC – Adjudicação | Aprovação da Minuta.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5211, de 15-07-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs ao Conselho de Administração que envie ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência delegada, conforme Edital n.º 232/2021, de 27/10/2021, da CMC, e conforme o disposto no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a seguinte proposta de decisão:

1. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente BLB -Bilobite – Engenharia, Lda., para a aquisição de Postos de Carregamento Elétricos, ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 05/2024 – Lote 3, da Central de Compras da CIMRC (17 unidades), pelo valor global de 341.343,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
2. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 3139/2025 – Registo n.º 5281

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*
- *Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

6. Consulta Prévia Ref.^a CPR1/40/2025 – Aluguer operacional de equipamentos de impressão – Ratificação dos Despachos n.ºs 4995 e 5080.

Para este assunto foi remetida ao Conselho de Administração, a informação com o n.º 5252, de 16-07-2025, a propor a ratificação dos despachos do Sr. Eng.º Nuno Faria que se transcrevem: “Autorizada a retificação do Anexo II” e “Autorizada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas”.

Deliberação n.º 3140/2025 – Registo n.º 5282

- *Ratificado por unanimidade, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*



PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Modificação orçamental – Alteração ao orçamento n.º 5.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o número de registo 5130, de 11-07-2025, a Divisão de Serviços Financeiros propõe que a presente proposta da 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025, e 5.ª Alteração ao PPI, no valor de € 181.139,36, seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021 e posterior conhecimento ao Executivo Municipal em próxima reunião da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 3141/2025 – Registo n.º 5283

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*
- *Remeta-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos efeitos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Reclamação da homologação da avaliação de desempenho de 2023/2024 – Processo 2025/250.20.800/7.

Em face do Relatório Final da Comissão Paritária ao requerimento da trabalhadora com o registo n.º 1447, de 27-02-2025, e na ausência do avaliador, foi submetida à análise do Conselho de Administração através do registo n.º 4630, de 24-06-2025, a proposta de alteração da avaliação com parecer favorável.

Deliberação n.º 3142/2025 – Registo n.º 5284

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*

2. Acumulação de funções – Processo 2025/250.20.602/12.

Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 5031, de 08-07-2025, da Secção de Pessoal e Formação, a propor ao Conselho de Administração que autorize a acumulação de funções, com a condição de o exercício das funções a acumular não interferirem com as desempenhadas nos SMTUC.



Mais informa que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 6 de setembro de 2016, as autorizações de acumulação de funções têm a validade de um ano. A título complementar informa que dispõe o n.º 3, do artigo 23.º da LTFP, o seguinte: “Compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da respetiva comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.”

Deliberação n.º 3143/2025 – Registo n.º 5285

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

3. Abono para Falhas – Integração dos Encarregados Gerais Operacionais da DSP, nas funções de fiscalização de títulos de transporte.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 5109, de 10-07-2025, que foi objeto de despacho do Chefe de Divisão da DRH, propondo ao Conselho de Administração a aprovação, para que o abono para falhas seja processado de acordo com o número de dias de trabalho efetivamente prestado mensalmente, na função de fiscalização, por cada um dos trabalhadores a confirmar mensalmente, no final da primeira semana ao mês seguinte ao que diga respeito, por forma a serem devidamente processados e evitando o pagamento por defeito na totalidade e consequentes devoluções de valores. Mais informa que, desta forma, ainda que com algum atraso, serão processados os valores efetivamente devidos em determinado mês a exemplo do que se passa no trabalho suplementar.

Deliberação n.º 3144/2025 – Registo n.º 5286

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*

4. Abono para Falhas (fundo de maneiio).

Relativamente a este assunto foi proposto ao Conselho de Administração indeferir o pedido, tendo em conta o parecer jurídico, bem como restante informação.



Deliberação n.º 3145/2025 – Registo n.º 5287

- *Indeferido o pedido por unanimidade, com a ausência da Vogal, Sra. Dra. Maria João Melo.*
- *Dê-se conhecimento ao funcionário.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Secretário(a)